



FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Cred.: Res/CEE n. 071. Parecer n. 257 de 07 de dezembro de 2010.

CONCURSO VESTIBULAR 2016 EDITAL Nº 001/2016

CHAMADA 2º SEMESTRE 2017

A Diretora Executiva da Faculdade Municipal de Palhoça com sede na Rua João Pereira dos Santos, nº 305, bairro Ponte do Imaruim, Município de Palhoça - SC, no uso de suas atribuições regimentais, torna público a Classificação Final do Concurso Vestibular para ingresso nos Cursos Superiores da Faculdade Municipal de Palhoça no ano de 2017.

I. DA MATRÍCULA NA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

1. A **MATRÍCULA PARA 2º SEMESTRE DE 2017** será realizada na sede da Faculdade Municipal de Palhoça de **22 e 23 de Maio de 2017, das 13h às 19h**.
2. A matrícula será efetuada de acordo com as normas internas da Faculdade Municipal de Palhoça.
3. Não será aceita matrícula condicional.

II. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA

1. Os candidatos aprovados **deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos:**
 - 1.1 Cópia do Comprovante de residência (luz, água, telefone).
 - 1.2 Declaração de residência com firma reconhecida em cartório, afirmando que reside no endereço, caso o comprovante de residência não seja o mesmo dos pais, do próprio candidato ou do cônjuge;
 - 1.3 Fotocópia autenticada em cartório do diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio;
 - 1.4 Fotocópia autenticada em cartório do Histórico escolar do Ensino Médio;
 - 1.5 Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - 1.6 Cópia do Documento de Identidade (RG);
 - 1.7 Cópia do CPF próprio;
 - 1.8 Cópia do Título Eleitoral;
 - 1.9 Cópia do documento comprobatório de estar em dia com as obrigações eleitorais (certidão de quitação eleitoral);
 - 1.10 Cópia do documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino);
 - 1.11 Cópia do comprovante de vacinação contra rubéola (para mulheres até 40 anos), Lei nº 10.196 de 24/07/96;
 - 1.12 Uma fotografia 3 x 4 recente.
2. Caso haja necessidade a Faculdade Municipal de Palhoça poderá solicitar outros documentos para comprovação de residência.

Matrícula para alunos Estrangeiros é necessário:

 - Requerimento contendo dados pessoais e fone para contato;
 - Diploma e/ou certificado com Carimbo consular (autenticação em Consulado Brasileiro, com sede no país onde funcionar o estabelecimento de ensino que os expedir), (cópia autenticada);
 - Histórico(s) escolar(es), com todas as disciplinas cursadas, respectivas cargas horárias, rendimento escolar e resultado final de avaliação com Carimbo consular (autenticação em Consulado Brasileiro, com sede no país onde funcionar o estabelecimento de ensino que os expedir), (cópia autenticada);



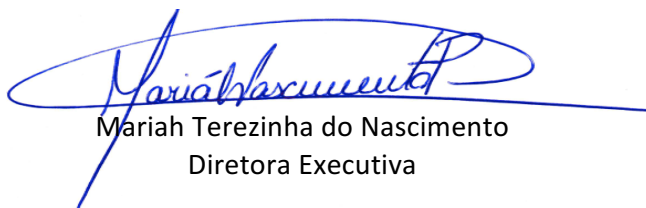
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Cred.: Res/CEE n. 071. Parecer n. 257 de 07 de dezembro de 2010.

- Tradução oficial (todos documentos redigidos em língua estrangeira deverão estar acompanhados de tradução juramentada, anexar fotocópia autenticada dos originais em língua estrangeira e da tradução);
- Cópia da cédula de identidade de estrangeiro (Passaporte), na falta desta, o protocolo de registro no Departamento da Polícia Federal (Art. 48, da Lei Federal nº 6815/80);
- CPF (cópia simples);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone) atendendo ao exposto no item 2.2.4.

Palhoça, 15 de Maio de 2017.



Mariah Terezinha do Nascimento
Diretora Executiva

**FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Cred.: Res/CEE n. 071. Parecer n. 257 de 07 de dezembro de 2010.

ANEXO 1 - CHAMADA 2º SEMESTRE 2017**2º SEMESTRE - ADMINISTRAÇÃO – CURSO 1016 - (MATUTINO) - (reserva de 10% das vagas)**

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
<i>BEATRIZ DA SILVA</i>	<i>018</i>
<i>GABRIEL VALDENI DE MATTOS</i>	<i>019</i>
<i>ADRIANA MELO PARÇO</i>	<i>020</i>
<i>GEOVANA DE SOUZA NOGUEIRA</i>	<i>021</i>
<i>DIEGO GABRIEL CARDOSO</i>	<i>022</i>
<i>PEDRO HENRIQUE DA SILVA</i>	<i>023</i>
<i>VIVIANE GOTTSCHESKY</i>	<i>024</i>
<i>LUISY BORGES AUGUSTO</i>	<i>025</i>
<i>GABRIEL CARLOS DE SOUZA</i>	<i>026</i>
<i>LETÍCIA VIEIRA DA ROSA</i>	<i>027</i>
<i>ANA PAULA DA ROSA</i>	<i>028</i>
<i>ABEL GOMES CABREIRA</i>	<i>029</i>
<i>JOHNATAN MARIO VIRGILIO</i>	<i>030</i>
<i>VINICIUS APARECIDO DA SILVA</i>	<i>031</i>
<i>JULIANA NELIANE DA SILVA</i>	<i>032</i>
<i>ANA MARI DA CONCEICAO</i>	<i>033</i>

2º SEMESTRE – ADMINISTRAÇÃO – CURSO 1020 (NOTURNO) - (reserva de 10% das vagas)

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
<i>ALAN FERNANDES AMARAL</i>	<i>006</i>
<i>LOYANE BEZERRA CARVALHO</i>	<i>007</i>
<i>GUSTAVO DUTRA REZENDE</i>	<i>008</i>
<i>CARLOS HENRIQUE NUNES</i>	<i>009</i>
<i>ARIEL DIAS PIVA</i>	<i>010</i>

2º SEMESTRE – ADMINISTRAÇÃO – CURSO 1020 (NOTURNO) - (reserva de 90% das vagas)

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
<i>RANGEL COSTA IGNÁCIO</i>	<i>059</i>
<i>VITOR FABIANO DA SILVA</i>	<i>060</i>
<i>DAIANE DE SOUSA</i>	<i>061</i>
<i>PAULO SERGIO DA SILVEIRA</i>	<i>062</i>
<i>ALAIDE APARECIDA FERREIRA MASCARENHAS</i>	<i>063</i>
<i>GILMARCIO DE JESUS CRUZ</i>	<i>064</i>
<i>FÁBIO CAMPOS BOTELHO</i>	<i>065</i>
<i>MILLENY BARDANÇA</i>	<i>066</i>
<i>BRUNO RACHADEL</i>	<i>067</i>
<i>JOSIELE DUTRA DE SOUSA</i>	<i>068</i>
<i>GABRIEL PROBST</i>	<i>069</i>
<i>LETÍCIA CARDOZO DE MOURA</i>	<i>070</i>
<i>ISABELA CLORISSA MARINS</i>	<i>071</i>
<i>ANA KAROLLINA SANTOS ALLI</i>	<i>072</i>
<i>WESLEY ROBERT DOS SANTOS</i>	<i>073</i>

**FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Cred.: Res/CEE n. 071. Parecer n. 257 de 07 de dezembro de 2010.

<i>ADALBERTO MELO DE SOUZA</i>	<i>074</i>
<i>SILMARA ISABEL VIEIRA TOEBE</i>	<i>075</i>
<i>EMANUEL SUTIL CORREIA</i>	<i>076</i>
<i>JUCELIO MACHADO FILHO</i>	<i>077</i>
<i>KALLEW VITOR SILVA</i>	<i>078</i>
<i>MATHEUS WANDERSON WEBER</i>	<i>079</i>
<i>MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DIAS</i>	<i>080</i>
<i>ALINE FERREIRA BELTRAME</i>	<i>081</i>
<i>RENATO RENGEL</i>	<i>082</i>
<i>LETÍCIA DE SOUZA MELO</i>	<i>083</i>
<i>MATHEUS FELIPE DA ROSA</i>	<i>084</i>
<i>IGOR MANOEL SCHUTZ DE OLIVEIRA</i>	<i>085</i>
<i>RODRIGO RAMOS NUNES</i>	<i>086</i>
<i>MATHEUS MELO CORDEIRO</i>	<i>087</i>
<i>AMANDA DE QUADROS</i>	<i>088</i>
<i>RENATA PEREIRA</i>	<i>089</i>
<i>CAMILA ATHAYDE DA LUZ</i>	<i>090</i>
<i>LUÍSA STEINBACH DA SILVA</i>	<i>091</i>
<i>NICOLE SALAZAR PEREIRA</i>	<i>092</i>
<i>RAFAEL QUINT PEREIRA</i>	<i>093</i>
<i>WANDRIUS DOS SANTOS MENDES</i>	<i>094</i>
<i>KAROLINE CATARINA DA ROSA</i>	<i>095</i>
<i>JOAO VITOR CORREA</i>	<i>096</i>
<i>KÁTIA MARTINS FLORIANO</i>	<i>097</i>
<i>KAMILA MALAGOLI</i>	<i>098</i>
<i>DANIELA ZAGO NANDI</i>	<i>099</i>
<i>ELAINE VIEIRA GASPAR</i>	<i>100</i>
<i>ROBSON SILVA DA ROSA</i>	<i>101</i>
<i>THIAGO DE OLIVEIRA MELO</i>	<i>102</i>
<i>TAINÁ ADRIANA DUARTE</i>	<i>103</i>

2º SEMESTRE – PEDAGOGIA – CURSO 1033 (NOTURNO) - (reserva de 10% das vagas)

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
<i>RICARDO PEREIRA</i>	<i>008</i>
<i>FERNANDA DE MELLO MATOS</i>	<i>009</i>
<i>NATÁLIA CRISTINA MARTINS</i>	<i>010</i>
<i>FABIANA VIEIRA</i>	<i>011</i>
<i>JULIA KUHNEN</i>	<i>012</i>
<i>ROBERTA GONÇALVES KOCH</i>	<i>013</i>
<i>MIRELE IZABEL PEREIRA</i>	<i>014</i>
<i>MICHELE DE SOUZA SANTANA</i>	<i>015</i>
<i>MARIA ISABEL PLOTZKI</i>	<i>016</i>

2º SEMESTRE – PEDAGOGIA – CURSO 1033 (NOTURNO) - (reserva de 90% das vagas)

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
<i>YOHANA GUEDES SOARES</i>	<i>052</i>
<i>LARA RIBEIRO SIMÃO</i>	<i>053</i>

**FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Cred.: Res/CEE n. 071. Parecer n. 257 de 07 de dezembro de 2010.

<i>PATRICIA CRIZEL RIEFFEL</i>	<i>054</i>
<i>MIRELA FERREIRA MIGUEL</i>	<i>055</i>
<i>KEYLA JOAQUIM MAIA</i>	<i>056</i>
<i>SUELEN PROVIN MACHADO</i>	<i>057</i>
<i>CLOTIDE PEREIRA MARICATO GOUVEIA</i>	<i>058</i>
<i>GABRIELLA AZARIAS DE MAIO</i>	<i>059</i>
<i>SOFIA DINIZ DE ABREU</i>	<i>060</i>
<i>AMANDA DE OLIVEIRA</i>	<i>061</i>
<i>TALITA BOAVENTURA BENTO</i>	<i>062</i>
<i>LENARA ALESSANDRA DA SILVA</i>	<i>063</i>
<i>VALDECIR CARVALHO</i>	<i>064</i>
<i>GUSTAVO DUTRA DE SOUZA</i>	<i>065</i>
<i>JÉSSICA BOTTAN METZDORF</i>	<i>066</i>
<i>ELAINE HAMMES</i>	<i>067</i>
<i>ANDREIA DA SILVA SCHMITZ</i>	<i>068</i>
<i>TUANE IZOLINA ARRUDA DOS SANTOS</i>	<i>069</i>
<i>FRANCINI LUCIA DOS SANTOS</i>	<i>070</i>
<i>JESSICA GARCIA</i>	<i>071</i>
<i>MONIQUE MÜLLER</i>	<i>072</i>
<i>TAINARA PERTILLE DOS SANTOS</i>	<i>073</i>
<i>AMABILE GIRARDI</i>	<i>074</i>
<i>EDUARDA PEREIRA DOS SANTOS</i>	<i>075</i>
<i>CAMILA MOREIRA DE ARAUJO</i>	<i>076</i>
<i>MARIANA DE SOUZA SENS</i>	<i>077</i>
<i>ELISANGELA RIBEIRO</i>	<i>078</i>
<i>PRISCILLA ALESSANDRA BORGES</i>	<i>079</i>
<i>NATHÁLIA GOMES MESQUITA</i>	<i>080</i>
<i>DEBORA LIMA DA ROSA MADALENA</i>	<i>081</i>
<i>LAIZA BONFIM MEDEIROS</i>	<i>082</i>
<i>HELENA CRISTINA DE OLIVEIRA</i>	<i>083</i>
<i>DAIANE ARAÚJO MARTINS</i>	<i>084</i>
<i>JUCELENE HILDA RAMOS DA SILVA</i>	<i>085</i>
<i>CLEUSA CRISTINA ROMANSKI</i>	<i>086</i>
<i>RONILDA SOUSA BATISTA</i>	<i>087</i>
<i>RUSSELL MELO VEPO</i>	<i>088</i>
<i>SUELLEN SANTOS DE SOUZA</i>	<i>089</i>
<i>SABRINA PIERRI SILVA</i>	<i>090</i>
<i>TAYNÁ CORRÊA SOTO</i>	<i>091</i>
<i>CHARLINI PAIM</i>	<i>092</i>
<i>JAQUELINE DA CRUZ</i>	<i>093</i>
<i>ISABEL SIQUEIRA DOS SANTOS</i>	<i>094</i>